

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 587



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Despacho de Julgamento	6
Homologação / Adjudicação	6
Revogação / Anulação	6
Concursos	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.704, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DOUGLAS MONTEIRO DE MORAES**, portador da carteira de identidade RG nº 43.179.003-6 SSP/SP, CPF 337.894.858-29, habilitado no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.705, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUÍS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 45.537.534-3 SSP/SP, CPF 340.808.668-01, habilitado no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.706, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **THOMAS BUENO VANELI DO CARMO**, portador da carteira de identidade RG nº 45.214.366-4 SSP/SP, CPF 350.782.618-69, habilitado no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.707, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DEIVE MODESTO DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 40.809.700-0 SSP/SP, CPF nº 356.031.808-46, habilitado no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 4º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10

de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.708, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA SALVADOR**, portador da carteira de identidade RG nº 48.614.826-9 SSP/SP, CPF nº 401.491.988-92, habilitado no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 5º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.709, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ERICK RONITO SOUZA DE MORAIS**, portador da carteira de identidade RG nº 49.012.655-8 SSP/SP, CPF nº 429.278.958-48, habilitado no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 7º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.710, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALTIERIS BAREL**, portador da carteira de identidade RG nº 47.419.961-7 SSP/SP, CPF nº 399.717.068-14, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos**, enquadrado na referência salarial 2-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.711, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LETICIA APARECIDA GOTARDELO PACHECO**, portadora da carteira de identidade RG nº 48.144.560-2 SSP/SP, CPF nº 400.810.788-62, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 4º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos**, enquadrado na referência salarial 2-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.712, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Autoriza licença de servidor para tratar de interesses particulares”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 442, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, Sra. **VANILDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 34.613.859-0 SSP/SP, CPF nº 297.216.308-70, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, admitida em 13 de agosto de 2010, sem percepção de vencimentos pelo prazo de até 2 (dois) anos prorrogável uma vez por igual período, a partir de 01 de março de 2023, nos termos do Artigo 100 da Lei Complementar nº 998 de 22 de novembro de 2006..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.713, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar devido a falecimento, o Sr. RONNIE HEBER PELATIERI, ocupante do cargo efetivo de *PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II*, portador da carteira de identidade RG nº 16.618.340-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 096.854.198-41.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.714, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG nº 21.819.572-2 SSP/SP, CPF nº 176.544.898-03, habilitado no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDVANIA APARECIDA FLORIANO**, portadora da carteira de identidade RG nº 42.857.917 SSP/SP, CPF nº 332.296.618-69, habilitada no Concurso Público nº 02/2022, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Despacho:** "Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários". Lindóia, 13 de fevereiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E CONTROLADORIA DE ACESSO PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2023, QUE ACONTECERÁ EM NOSSO MUNICÍPIO, DURANTE OS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. "Considerando que só houve o comparecimento de duas empresas interessadas em participar do presente processo licitatório e em decorrência desse fato não se atingiu o quórum necessário para o prosseguimento do feito, nesse sentido a Presidente da Comissão de Licitações desta Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia declararam a licitação como FRACASSADA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade

com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRACASSADA.". Lindóia, 03 de fevereiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E CONTROLADORIA DE ACESSO PARA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2023, QUE ACONTECERÁ EM NOSSO MUNICÍPIO, DURANTE OS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. "Considerando que não foi possível o credenciamento de uma das empresas interessadas em participar do presente processo licitatório e em decorrência desse fato não se atingiu o quórum necessário para o prosseguimento do feito, nesse sentido a Presidente da Comissão de Licitações desta Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia declararam a licitação como FRACASSADA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRACASSADA". Lindóia, 13 de fevereiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. PROCESSO DE Nº 019/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. **DESPACHO:** "Em atenção ao ofício da Diretoria de Suprimentos, considerando aceitáveis as justificativas, determino a REVOGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES do Processo Licitatório nº 019/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023, com a finalidade de garantir a lisura e ampla competitividade do certame e pela conveniência e oportunidade, em atendimento ao disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93". Lindóia, 13 de fevereiro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LINDÓIA – SP

Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 1.555/2021



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.621 /2022, a alteração dada pela lei 1.646/2022 e a Resolução CONANDA nº 231/2022, após o período de inscrições, divulga nesta segunda – feira dia 13 de fevereiro de 2023 a **lista de candidatos habilitados para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Lindóia/SP, para o exercício do mandato 2020/2024**, mediante as condições estabelecidas no edital Nº 01 de 02 de fevereiro de 2023 :

A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros da sociedade civil e dos representantes governamentais do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 01, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO
CONSELHO TUTELAR DE LINDOIA – SP :

INSCRIÇÃO Nº 01	PAULO SÉRGIO DE SOUZA FISCHER
INSCRIÇÃO Nº 02	MARCELO FRANCISCO APARECIDO CUNHA
INSCRIÇÃO Nº 03	VIVIAN CRISTINA TORRES
INSCRIÇÃO Nº 04	MARLENE DE SOUZA
INSCRIÇÃO Nº 05	ROSE MEIRE APARECIDA MANOEL
INSCRIÇÃO Nº 07	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
INSCRIÇÃO Nº 08	JHULI FRANCIELLE DE TOLEDO

Gustavo Henrique Faustino

Presidente do CMDCA Lindoia

Rua Serafim Coli, Nº 90 – Centro – Lindoia – SP

Fone : (19) 38981849

cmdca@lindoia.sp.gov.br